Rio de Janeiro, 17 de Dezembro de 2019.

À Empresa especializada em serviços de reforma e pintura de fachada.

Ref.: Solicitação de Orçamento

Prezados:

A presente carta tem por objetivo a solicitação de orçamento, em âmbito Nacional, exclusivamente para empresas especializadas, em serviços de reforma e pintura. Elaboração de orçamento para tomada de preços de prestação de serviço de reforma e pintura de textura de fachada do Condomínio Residencial Reserva do Parque.

O orçamento solicitado deve incluir o fornecimento de todos os equipamentos necessários para execução destes, no **RESERVA DO PARQUE,** situado na Avenida Vice-Presidente José Alencar, nº1515, Curicica, Jacarepaguá na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

CRONOGRAMA DO EDITAL.

Está previsto o seguinte cronograma para esta Tomada de Preços:

Data	Agenda Prevista
17/12/2019	Divulgação da carta Convite
18 à 31/12/2019	Visita Técnica das empresas
02 a 08/01/2020	Recebimento de dúvidas técnicas e operacionais
13/01/2020	Recebimento das Propostas Técnica e comercial, até as 18hs
31/01/2020	Divulgação do resultado da Concorrência, até as 19hs

1. ESCOPO DA PROPOSTA DEVE CONTER OS SEGUINTES ITENS:

1.1. PREÇO DE CADA SERVIÇO POR METRO QUADRADO.
1.2. ESPECIFICAR A METRAGEM DE CADA ITEM DE SERVIÇO.
1.3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL EMPREGADO EM CADA TIPO DE SERVIÇO NA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E DE PINTURA;
1.4. USAR COMO REFERÊNCIA, PARA O ORÇAMENTO, O RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PERCUSSÃO, MEMORIAL TECNICO E PLANILHA DE PREÇOS, EMITIDOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA, CONTRATADA PELO CONDOMÍNIO ANEXOS NESTE NO ARQUIVO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
1.5. MATERIAL A SER EMPREGADO NA FACHADA COMO FUNDO PREPARADOR, TINTA E TEXTURA SERÃO FORNECIDOS PELO CONDOMÍNIO.
1.6. ESTA COTAÇÃO REFERISSE APENAS A MÃO DE OBRA.

RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL:
1.5. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO PARA CADA TIPO DE SERVIÇO.
1.6. PRAZO DE EXECUÇÃO POR FACHADA E/OU BLOCO.

RECUPERAÇÃO DA PINTURA:
1.7. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO PARA CADA TIPO DE SERVIÇO
1.8. PRAZO DE EXECUÇÃO POR FACHADA E/OU BLOCO.
1.9. PRAZO DE GARANTIA DOS SERVIÇOS.

2. OBRIGATORIEDADES:

2.1 O Contratado deverá cumprir rigorosamente o horário de trabalho de segunda a sexta de 08:00 as 17:00h e aos sábados 08h as 12h. Não sendo permitidas de forma algumas execuções aos domingos e feriados;
2.2 Utilização de banheiro, chuveiro para banho e troca de roupa, local para almoço de funcionários, guarda de material e ferramentas será fornecido pelo contratado através de instalações provisórias (contêiner) apropriadas para este fim.
2.3 Trânsito de profissionais deverão ser com proteção para os calçados para que não sujem as demais áreas limpas do condomínio;
2.4 Pagamento será realizado com **20%** de sinal e o restante divididos em no mínimo 18 parcelas sendo pagas após medições de serviços executados, sendo a última parcela paga após finalização da obra. Após aceite das áreas executadas, segundo cronograma da contratada, os boletos serão enviados sempre acompanhados da NF e documentação legal, e com antecedência de 15 dias do vencimento;
2.5 Seguro de responsabilidade civil, no valor mínimo de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), que terá como beneficiário indicado o condomínio, a ser contratado pela empresa que apresentar o orçamento para cobrir qualquer despesa acarretada pela má consecução dos eventuais serviços contratados, acarrete qualquer tipo de dano a seus funcionários, inclusive acidentes de trabalho, às instalações e aos funcionários do condomínio, e aos usuários a qualquer título, que tenham sido decorrentes, diretas ou indiretamente dos serviços prestados pela empresa, sem exceção;(esse parágrafo está ruim)
2.6 Relação de clientes com endereço e telefone e atestado de capacitação técnica de obras similares;
2.7 Apresentação de documentação legal da empresa e dos seus respectivos sócios para análise do corpo jurídico do condomínio;

2.7.1 Contrato social da empresa.
2.7.2 Documentação dos sócios.
2.7.3 Documentação do responsável técnico da empresa
2.7.4 Cadastro da empresa junto ao CREA do RJ.
2.7.5 Apresentação de todas as certidões negativas nas esferas judiciais, trabalhistas e fiscal.

3.1. Serviços Preliminares

3.1.1. Mobilização - Após a assinatura do contrato, a CONTRATADA providenciará imediatamente a mobilização da equipe de trabalho, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços para iniciar as atividades em 10 dias corridos após a formalização da Contratação dos Serviços;

3.1.2. ART junto ao CREA do RJ - será entregue à CONTRATANTE, 72h após a assinatura do CONTRATO;

3.1.3. Proteções Diversas – As áreas onde os serviços serão realizados serão isoladas e sinalizadas;

3.1.4. Local para guarda de equipamentos e uso da equipe de trabalho – Será indicado pela CONTRATANTE o local para instalação de contêineres para serem guardados os materiais, ferramentas e equipamentos da CONTRATADA, com banheiro para que os empregados da CONTRATADA possam utilizar durante o período da realização dos serviços.

3.2 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:
Deverão ser disponibilizados para os funcionários da CONTRATADA, as suas custas, capacete, óculos, luva, bota de biqueira de aço e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação.

Ferramentas leves tipo: espátula, alicate, máquina de furar etc, deverão estar presas com corda de nylon no momento de sua utilização).

Todos os equipamentos deverão estar em concordância com as especificações das normas de segurança **(NR-18/NBR-6494)**

3.3 LIMPEZA DA OBRA:
Todas as áreas junto aos locais de trabalho deverão ser limpas diariamente, sob todos os aspectos de higiene e organização;

Todos os respingos de argamassa, tintas, selador, óleos, graxas e sujeiras em geral deverão ser raspados e limpos; O entulho acumulado ficará em local a ser determinado pelo **CONTRATANTE**.
Periodicamente, os entulhos acumulados, provenientes dos serviços, deverão ser retirados da obra em veículo da **CONTRATADA** ou em caçamba de entulho, sendo os custos de responsabilidade da **CONTRATADA**.

Após examinar esta carta, a empresa que tiver quaisquer dúvidas, poderá consultar por escrito o CONDOMÍNIO RESERVA DO PARQUE, através do e-mail abaixo:

A/C: Sr. Osmar Macedo e Cristiano Lopes.
e-mail: gerenteconcierge@reservaparquerj.com.br e cristiano.lopes@hflex.net.br

2. Local de entrega da proposta em envelope lacrado:

CONDOMÍNIO RESERVA DO PARQUE sito à Av. Vice-Presidente José Alencar, 1515, Curicica, Jacarepaguá - Rio de Janeiro – RJ CEP 22775-033.
Sala da Gerência do Condomínio.

ANEXO I

ATESTADO DE VISITA

Atestamos que, para reconhecimento dos serviços de **SERVIÇOS DE REFORMA E PINTURA DE FACHADA**, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos necessários para execução destes, no **CONDOMÍNIO RESERVA DO PARQUE sito à Av. Vice-Presidente José Alencar, 1515, Curicica, Jacarepaguá - Rio de Janeiro – RJ CEP 22775-033.** Foi realizada uma visita pelo Sr._____, Identidade n. º_____Órgão expedidor_____, representante da Empresa_____, no dia _____de_____ de 20xx.

Atenciosamente

Osmar Macedo- Gerente predial

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

1- OBJETO:

O GRUPAMENTO RESIDENCIAL RESERVA DO PARQUE, Visando a aplicação de nova pintura e a contratação de Empresa Especializada em Restauração de Fachadas, descreve a seguir o escopo dos serviços e especificações, a serem realizados no Condomínio, localizado na Av. Vice-Presidente José Alencar, nº 1515, Curicica, Jacarepaguá na cidade do Rio de Janeiro – RJ**.**

2- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1- Instalações Provisórias:

a) Montagem do canteiro de obras e área de vivência, que consistirá de depósito, vestiário, refeitório e escritório, em local no pavimento de acesso determinado pelo Condomínio, que deverá ser pintado e coberto com telhas adequadas.

Tal área de vivência deverá ser protegida através de tapume, delimitando as áreas adjacentes ao condomínio.

b) O Condomínio disponibilizará os banheiros para utilização na condição de devolve-los limpos e sem avarias.

c) Não será permitido alojamento no Condomínio.

2.2- Equipamentos e Ferramentas:

a) Fornecimento de todo e qualquer equipamento, incluindo ferramentas, andaimes, balancins, cordas, tela de proteção, material para isolamento de esquadrias, gradis e pisos necessários para a execução dos serviços.

b) Montagem e desmontagem de equipamentos, transporte vertical e horizontal de materiais e entulho, inclusive sua retirada da obra.

OBS: Os locais destinados a ancoragem e passagem de cabos pertencentes aos balancins, deverão ser previamente vistoriados nas Coberturas.

ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Grupamento Residencial Reserva do Parque					
Assunto:	Restauração das Fachadas dos 06 Blocos				
Endereço:	Avenida José de Alencar, 1515 - Curicica			**Prazo Previsto:**	
Status:	Orçamento				
Mês base:	nov/19				
PLANILHA ORÇAMENTARIA					
Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1.1	**Serviços Iniciais**				
1.1.1	Seguro de Responsabilidade Civil	vb	1,00		
1.1.2	Anotação de Responsabilidade Técnica	vb	1,00		
1.2	**Instalações Provisorias**				
1.2.1	Tapumes, barracões, depósitos, placas, proteções para trausuentes e outros	vb	1,00		
1.2.2	Instalações provisorias de luz e força	vb	1,00		
1.2.3	Mobiização / Desmobilização	vb	1,00		
1.3	**Maquinas e Ferramentas**				
1.3.1	Andaimes suspensos elétricos	vb	1,00		
1.3.2	Montagem e Desmontagem de andaimes	vb	1,00		
1.4	**Administração da Obra e Despesas Gerais**				
1.4.1	Engenheiro, Encarregado e Outros	vb	1,00		
1.4.2	Consumo de material de limpeza, material elétrico e outros	vb	1,00		
1.4.3	Equipamento de segurança da obra	vb	1,00		
1.5	**Limpeza da Obra**				
1.5.1	Limpeza permanente da obra	vb	1,00		
1.5.2	Retirada de entulho	vb	1,00		
2.1	**Etapas dos Serviços Preliminares**				
2.1.1	Remoção da textura nas áreas que apresentem bolhas, desagregação e empolamenntos, seguido do lixamento de toda de toda a área de emboço exposta	m²	1.000,00		
2.1.2	Posterior lavagem da fachada em 2 etapas: 1ª com cloro diluído 1:20 para limpeza de fungos 2ª com água pura (hidrojateamento leve)	m²	49.950,00		
3.1	**Etapas e Procedimentos dos Serviços**				
3.1.1	Aplicação de Textura Rolada nas áreas de remoção da textura (Aplicar o Fundo Preparador sobre o emboço nestas áreas)	m²	1.000,00		
3.1.2	Execução das Juntas Horizontais seladas nos pavtos. de Cobertura	m	800,00		
3.1.3	Retirada do emboço trincado e com risco de queda ao longo do **fundo de vigas, sobre esquadrias e principalmente nas nas varandas** Promover a recomposição do emboço e textura nestas áreas conforme orientação no Memorial Descritivo A retirada e recolocação de telas e vidros nas varandas onde se fizer necessária, será executada através de empresa especializada contratada pelo Condomínio.	m	950,00		
	TOTAL DA PÁGINA 01				**0,00**

Grupamento Residencial Reserva do Parque					
Assunto:	Restauração das Fachadas dos 06 Blocos				
Obra:	Avenida José de Alencar, 1515 - Curicica			**Prazo Previsto:**	
Status:	Orçamento				
Mês base:	nov/19				
PLANILHA ORÇAMENTARIA					
Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
3.1.4	Tratamento de pequenas trincas no emboço que poderão ser preenchidas com Selatrinca.	m	1.250,00		
	(Aplicar antes na trinca Fundo Preparador de paredes e considerar a recomposição da textura nestas áreas)				
3.1.5	Impermeabilização com a aplicação do Suviflex sobre a área total das fachadas conforme descrito no Memorial Descritivo	m²	49.950,00		
3.1.6	Pintura acrílica Fosca sobre a área total das fachadas	m²	49.950,00		
	(02 demãos conforme orientação do fabricante)				
3.1.7	Retirada do emboço da fachada	m²	450,00		
	Áreas que apresentem baixa resistência à abrasão e desplacamento				
3.1.8	Emboço c/ chapisco externo	m²	450,00		
	São as áreas acima, onde foi feita a remoção do emboço				
3.1.9	Fornecimento e instalação de chapim em granito	m	30,00		
	(Em substituição aos quebrados indicados nas varandas)				
3.1.10	Execução de Junta Estrutural Vertical no Bloco 02, Fachada Posterior, vigas das varandas, conforme descrito no Memorial Descritivo	m	15,00		
3.1.11	Retirada, fornecimento e colocação dos vidros trincados nas frentes de viga das varandas indicadas no Relatório Fotográfico (fotos 63,304,305,256)	vb			
	TOTAL DA PÁGINA 02				**0,00**
	TOTAL GERAL DA PLANILHA				**0,00**